



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa **J. M. ESPORTES LTDA, CNPJ: 10.892.922/0001-04**, por meio de contratação direta, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATÉRIAS ESPORTIVOS**, no valor total de R\$ **1.235,00 (MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)**, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 24 de março de 2025.

MARCIO JOSÉ BRANCO DE ANDRADE
Prefeito